



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2100 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 28 de Abril de 2025
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

Carnaubais/RN 28/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO POR MAIOR DESCONTO ELETRÔNICO – SRP 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.07.0008.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, BEM COMO INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO E HOSPEDAGENS, DESTINADAS ATENDEREM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

A autoridade competente do Municipal de Carnaubais/RN, CNPJ Nº 08.294.670/0001-70, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do presente certame, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação complementar, resolve **ADJUDICAR** o objeto licitado com a vencedora, a empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA, CNPJ Nº 16.826.800/0001-04, ganhadora do item 0001, perfazendo o valor global estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com percentual de desconto na Taxa RAV de 100% (cem por cento) e **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro do Município, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado em função de terem sido cumpridos os ditames legais.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Pregão Eletrônico - PE 003/2025

Resultado da Adjudicação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Situação
0001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 36.000 BTUS - Quantidade: 050 - Valor Referência: 155.949,00					
0001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 36.000 BTUS	UN	1	155.949,00	155.949,00	ENC
0002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 36.000 BTUS	UN	1	155.949,00	155.949,00	ENC
0003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 36.000 BTUS	UN	1	155.949,00	155.949,00	ENC
ENC	Vencedor	30.041.880/0001-04			75.974,50	Adjudicado em 28/04/2025 - 11:32:27 - Por GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Pregão Eletrônico - PE 003/2025

Resultado da Homologação

Lote: 0001 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 36.000 BTUS - Valor Referência: R\$ 155.949,00		
Fornece:	Valor Total	Situação
36.881.886/0001-0001 DE ANILDO	R\$ 70.800,00	Homologado em 28/04/2025 às 11:33:03 Por ELEICIONADORA DE CÂMERA
LEI OSORIBE Nº 004 DE 2014 Art. 1º, inciso III		

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.84 - Manutencao e Funcionamento do Sist. de Ens. para Educacao em Tempo Integral
1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15690000 R\$ 2.000,00
1020 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15690000 R\$ 18.000,00
Total da Ação: R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

Valor total Acrescido: R\$ 20.000,00

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeito Municipal

FINANCEIRO

Decreto Nº. 027/2024 - SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL Carnaubais/RN, 2 de setembro de 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 247.394,13 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos) ao Orçamento Geral
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 247.394,13 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos) ao Orçamento Geral do Município de Carnaubais/RN. o Município de Carnaubais/RN.

A Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “especial” no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, 2 de setembro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Crédito Especial

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 028/2024 - PMC/SF - SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.606.599,53, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET
26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 140.214,00
Total da Ação: R\$ 140.214,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 140.214,00

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
477 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 16.225,00
Total da Ação: R\$ 16.225,00

2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA URBANA
503 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 136.853,84
Total da Ação: R\$ 136.853,84
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 153.078,84

2010 - Secretaria Municipal de Educação

2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	ECD	675 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000 R\$ 40.656,63
84 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		684 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000 R\$ 1.214,83
Fonte: 15401070 R\$ 780.000,00		Total da Ação:	R\$ 41.871,46
Total da Ação:		2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		660 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000 R\$ 5.000,00
109 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Total da Ação:	R\$ 5.000,00
Fonte: 15401030 R\$ 19.541,50		2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE	
Total da Ação:		1026 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16210000 R\$ 11.302,65
2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		Total da Ação:	R\$ 11.302,65
162 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.69 - MANUTENÇÃO DA MELHORIA QUAL. ATENÇÃO BÁSICA - PREVINE BRASIL	
Fonte: 15401070 R\$ 115.000,00		564 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000 R\$ 30.000,00
Total da Ação:		944 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000 R\$ 16.131,19
2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL		Total da Ação:	R\$ 46.131,19
130 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 322.448,57
Fonte: 15520000 R\$ 2.267,87		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais	
Total da Ação:		4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social	
2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA		2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA	
194 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		643 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000 R\$ 7.990,00
Fonte: 15520000 R\$ 1.451,67		644 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17200000 R\$ 1.100,00
Total da Ação:		653 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R\$ 24.082,08
Total da Unidade Orçamentária:		654 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17200000 R\$ 13.725,00
6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social_FIA		Total da Ação:	R\$ 46.897,08
2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE_FAMILIA GUARDIA		2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ	
858 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		938 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16600000 R\$ 13.000,00
Fonte: 15010000 R\$ 3.500,00		Total da Ação:	R\$ 13.000,00
Total da Ação:		2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB	
Total da Unidade Orçamentária:		746 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000 R\$ 9.200,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais		Total da Ação:	R\$ 9.200,00
3001 - Secretaria Municipal de Saúde		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 69.097,08
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE		Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:	
254 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17200000	2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais	
R\$ 29.832,66		2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Total da Ação:	R\$ 29.832,66	1.11 - REFORMA, CONSTRUCAO E/OU MELHORIA DO GINASIOPOLIE	
2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS		407 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17200000 R\$ 20.000,00
373 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	Total da Ação:	R\$ 20.000,00
R\$ 40.000,00		2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Total da Ação:	R\$ 40.000,00	388 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	
2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
514 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000		
R\$ 30.000,00			
517 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000		
R\$ 2.206,49			
521 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000		
R\$ 108.645,37			
Total da Ação:	R\$ 140.851,86		
2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB			
559 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000		
R\$ 7.458,75			
Total da Ação:	R\$ 7.458,75		
2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS –			

Permanente Fonte: 17200000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS

392 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 17200000 R\$ 30.000,00

Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 70.000,00

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS PUBLICAS

444 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 50.000,00

446 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17200000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 70.000,00

2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

430 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 30.000,00

Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAI E FESTIVOS

455 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 17200000 R\$ 16.832,66

Total da Ação: R\$ 16.832,66

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 116.832,66

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

473 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17200000 R\$ 43.292,84

Total da Ação: R\$ 43.292,84

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 43.292,84

2010 - Secretaria Municipal de Educação

1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

147 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15700000 R\$ 295.000,00

Total da Ação: R\$ 295.000,00

1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE ESCOLAS

151 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15700000 R\$ 150.000,00

Total da Ação: R\$ 150.000,00

1.32 - CONSTRUCAO DE PLAY GROUND

154 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15700000 R\$ 85.615,91

Total da Ação: R\$ 85.615,91

1.34 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROONIBUS

157 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15700000 R\$ 300.000,00

Total da Ação: R\$ 300.000,00

2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

89 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15401030 R\$ 19.541,50

Total da Ação: R\$ 19.541,50

2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

913 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15421070 R\$ 200.000,00

Total da Ação: R\$ 200.000,00

2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE

134 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 3.719,54

Total da Ação: R\$ 3.719,54

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR

883 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15730000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.153.876,95

2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.28 - CONSTRUCAO, MELHORIAS E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS

893 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistencia Social_IDOSO

2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE

840 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15010000 R\$ 3.500,00

Total da Ação: R\$ 3.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.500,00

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia Social

2.78 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR

871 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17200000 R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

369 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16000000 R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

1.49 - CONST_DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

780 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17200000 R\$ 7.825,00

Total da Ação: R\$ 7.825,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

638 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15000000 R\$ 39.072,08

Total da Ação: R\$ 39.072,08

2.64 - AUXILIO BRASIL - IGD/PAB

748 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16600000 R\$ 10.000,00
Total da Ação: R\$ 10.000,00
2.67 - MANUTENCAO DO SCFV/PSB
754 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16600000 R\$ 10.000,00
Total da Ação: R\$ 10.000,00
2.71 - MANUTENCAO DO IGD/SUAS
768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 2.200,00
Total da Ação: R\$ 2.200,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 69.097,08

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de outubro de 2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 029/2024 - PMC/SF - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 90.000,00, (noventa mil reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
1.41 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO HOSPITAL MATERNIDADE ST LUZIA
1032 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 26013110 R\$ 90.000,00
Total da Ação: R\$ 90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 90.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 01/10/2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Decreto Nº. 020/2024 - PMC/SF - CREDITO ESPECIAL Carnaubais/RN, 1 de julho de 2024.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “especial” no valor de R\$ 247.394,13 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, 1 de julho de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Crédito Especial

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.84 - Manutencao e Funcionamento do Sist. de Ens. para Educacao em Tempo Integral
1015 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 25690000 R\$ 131.145,16
Total da Ação: R\$ 131.145,16
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 131.145,16

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.84 - Manutencao e Funcionamento do Sist. de Ens. para Educacao em Tempo Integral
1016 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15690000 R\$ 85.000,00

1017 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: ADMINISTRACAO
15690000 R\$ 26.300,00
1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15690000 R\$ 1.000,00
1019 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física Fonte: 15690000 R\$ 1.000,00
1020 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15690000 R\$ 1.000,00
1021 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 15690000 R\$ 1.948,97
Total da Ação: R\$ 116.248,97
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 116.248,97

Valor total Acrescido: R\$ 247.394,13

Redução

<SEM_VALOR>

Valor total Reduzido: R\$ 0,00

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 030/2024 - PMC/SF - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.539.926,44, (dois milhões e quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET
9 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 92.000,00
15 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15000000 R\$ 1.022,01
25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 16.229,79
Total da Ação: R\$ 109.251,80
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 109.251,80

2002 - Secretaria Municipal de Administração
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE

ADMINISTRACAO
208 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
228 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 38.098,89
Total da Ação: R\$ 58.098,89
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 58.098,89

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

256 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 42.000,00
839 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 92.000,00

3.0 - CONTRIBUICAO AO PROG.DE ASSIST. AO SERVIDOR-PASEP

334 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00
Total da Ação: R\$ 15.000,00

3.2 - REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDOS JUDICIAIS

340 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte:
15000000 R\$ 87.000,00
Total da Ação: R\$ 87.000,00

3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI

304 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte: 15000000 R\$ 333.391,92

306 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte: 15000000 R\$ 137.009,14

Total da Ação: R\$ 470.401,06
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 664.401,06

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

377 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00

385 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.375,28

Total da Ação: R\$ 16.375,28
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.375,28

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

420 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 12.000,00

429 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 19.411,96

Total da Ação: R\$ 31.411,96
2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAI E FESTIVOS

1030 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17150000 R\$ 3.335,67

1031 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17160000 R\$ 3.727,50

Total da Ação: R\$ 7.063,17
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 38.475,13

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	17010000	R\$ 27.033,78	
468 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	947 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17010000 R\$ 25.000,00	Fonte: 17010000 R\$ 96.072,60
472 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000 R\$ 567,33	Total da Ação: R\$ 123.106,38
476 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000 R\$ 42.948,81	Total da Unidade Orçamentária: R\$ 885.184,92
Total da Ação: R\$ 68.516,14			
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 68.516,14			
2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos	2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS	2.82 - Manutenção das atividades e funcionamento do Meio Ambiente		
512 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000 R\$ 17.604,13	Fonte: 15000000 R\$ 17.604,13
522 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000 R\$ 8.361,07	Total da Ação: R\$ 17.604,13
526 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000 R\$ 95.548,38	Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.604,13
Total da Ação: R\$ 118.909,45			
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 118.909,45			
2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente	6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social_FIA		
2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE	2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE_FAMILIA GUARDIA		
592 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	863 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R\$ 35.000,00	Fonte: 15000000 R\$ 14.289,00
596 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00	Total da Ação: R\$ 14.289,00
602 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000 R\$ 67.745,00	Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.289,00
Total da Ação: R\$ 105.745,00			
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 105.745,00			
2010 - Secretaria Municipal de Educação	7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia Social		
1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - CMT		
964 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	689 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15693110 R\$ 458.137,72	Fonte: 15000000 R\$ 2.155,25
Total da Ação: R\$ 458.137,72			Total da Ação: R\$ 2.155,25
2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.155,25
47 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais	Fonte: 15001001 R\$ 80.000,00	
53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3001 - Secretaria Municipal de Saúde	Fonte: 15001001 R\$ 1.973,39	
60 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte: 15001001 R\$ 201.081,42	
Total da Ação: R\$ 283.054,81	221 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		Fonte: 15001002 R\$ 167.000,00
2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	255 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15001002 R\$ 35.181,65
126 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15500000 R\$ 17.550,35	271 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total da Ação: R\$ 17.550,35			Fonte: 15001002 R\$ 124.308,70
2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			943 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL
130 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 15520000 R\$ 3.335,66	Fonte: 16050000 R\$ 14.095,81
Total da Ação: R\$ 3.335,66			Total da Ação: R\$ 340.586,16
2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		
140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	314 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fonte: 15001002 R\$ 3.750,00
			Total da Ação: R\$ 3.750,00
	2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS		
	372 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		Fonte: 15001002 R\$ 52.000,00
	Total da Ação: R\$ 52.000,00		
	2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
	942 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		Fonte: 16050000 R\$ 841,16
	Total da Ação: R\$ 841,16		
	2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE		
	606 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15001002 R\$ 9.124,84
	924 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15001002 R\$ 9.124,84

15001002 R\$ 25.278,23
Total da Ação: R\$ 34.403,07
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 431.580,39

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
789 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a
Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 7.000,00
Total da Ação: R\$ 7.000,00
2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PSB
961 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16610000 R\$ 2.340,00
Total da Ação: R\$ 2.340,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.340,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 10/10/2024
01/10/2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 032102/2025

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa 52.315.698 ANTONIO INACIO DA SILVA - CNPJ 52.315.698/0001-38 para Aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, no valor total de R\$ 43.855,62 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 28 de abril de 2025

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF

PROCESSO Nº 020501/2025

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa NILDIANE BEZERRA DE ASSIS - CNPJ 39.832.490/0001-28 para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, no valor total de R\$ 34.952,80 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 28 de abril de 2025

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 032402/2025

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME - CNPJ 23.676.320/0001-61 para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, no valor total de R\$ 57.951,05 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 28 de abril de 2025

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 032001/2025

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa BRASIL E MATOS LTDA - CNPJ 00.623.949/0001-48 para Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante

pagamento do valor de agenciamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 28 de abril de 2025

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA: 024/2025

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 1 (uma) Diária – com pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) em favor da Srª. **MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**, Presidente deste Legislativo, CPF nº 062.***.***4-74 e Matrícula de nº 119, com objetivo de Participar da Solenidade de Assinatura de Convênio do ITEP-RN para com Prefeituras e Câmara Municipais, no dia 29 de abril de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2025.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

PORTARIA: 023/2025

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 2 (duas) Diárias – com pernoite –,

perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) em favor do Sr. **ALFERES BATISTA XAVIER**, Contador deste Legislativo, de CPF nº 938.***.***4-00, com o objetivo de Participar do “CURSO PRÁTICO PARA ELABORAÇÃO DO PPA MUNICIPAL COM USO DA IA, 2026-2029”, na cidade de Fortaleza/CE, no prédio do(a) da IGUATEMI EMPRESARIAL, Avenida Washington Soares – 55, Sala 606 6º andar Cocó, no dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2025.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIA (S) com pernoite para Sr. (a) Fabiana Freitas santos, matrícula Nº132602-3 ocupante do cargo/função procurador (a) do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s) 29 de Abril à 01 de Maio, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 28 de Abril de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite para Sr. (a) Iurguem Matheus Fonseca de Farias, matrícula Nº132574-4 ocupante do cargo/função coordenador administrativo (a) do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 29 de Abril e 30 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 28 de Abril de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESPAÇO EM BRANCO